



# CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

## EMENDA ADITIVA Nº \_\_, DE 13 DE JANEIRO DE 2026, AO PROJETO DE LEI 2.899/2025.

Acrescenta o dispositivo a que menciona, ao Projeto de Lei 2.899/2025.

Art. 1º Acrescenta-se o art. 4º ao Projeto de Lei nº 2.899/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2026

Flávio Diniz Vieira

**Relator – CLJRF**

Carlos Alberto de Souza

**Presidente – CLJRF**

Baltazar Rei Maciel

**Secretário – CLJRF**

## JUSTIFICATIVA DA PRESENTE EMENDA ADITIVA:

Com fundamento no art.113, §2º, c/c art. 104, §4º do Regimento Interno, apresentamos emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.899/2025.

Pois bem,

1

Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169  
[www.camaramatozinhos.mg.gov.br](http://www.camaramatozinhos.mg.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

Considerando as modificações implementadas pela emenda modificativa ao PL 2899/2025, a CLJRF, apresenta esta emenda aditiva visando atender os requisitos do art. 8º e parágrafos da LC 95/98, que "dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona."

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2025.

Flávio Diniz Vieira

**Relator – CLJRF**

Carlos Alberto de Souza

**Presidente – CLJRF**

Baltazar Rei Maciel

**Secretário – CLJRF**

2  
**Rua Oito de dezembro, nº400 - Centro - Matozinhos - MG - CEP 35720-000 / (31) 3712-1169**  
**[www.camaramatozinhos.mg.gov.br](http://www.camaramatozinhos.mg.gov.br)**



## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FLÁVIO DINIZ VIEIRA - VEREADOR**, CPF: 094.25\*\*\*6-2 em **28/01/2026 10:22:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1040.8R22.241K.952W.2811**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BALTAZAR REI MACIEL - VEREADOR**, CPF: 517.81\*\*\*6-0 em **27/01/2026 14:24:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14H1.5V24.226V.717W.7376**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE SOUZA - VEREADOR**, CPF: 052.77\*\*\*6-3 em **27/01/2026 10:06:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10H2.3906.1173.673E.7616**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **204.D71** - Tipo de Documento: **EMENDA ADITIVA**.

Elaborado por **JANE MARIA DOS SANTOS**, CPF: 885.32\*\*\*6-4 , em **26/01/2026 - 16:16:21**

Código de Autenticidade deste Documento: 1631.3916.7219.6849.2233

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

